



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região



Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima

PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 62, de 22 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Divulgação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.695, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada 26 de março de 2021.

Considerando a necessidade de divulgar, apoiar e incentivar o desenvolvimento da Fonoaudiologia nos diversos campos de atuação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Divulgação do CRFa 9ª Região, a partir de 02 de abril de 2021, será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Maria do Socorro O. Soares
Membros: Iriah Muniz, Adeleizandre Santos, Ana Cristina Furtado de C. Régis e Karla Crispim.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 46 de 21 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 22 de abril de 2021.

Karla Geovanna M. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região